



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº 009/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS - CMSBF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal nº 4591 de 03 de abril de 2024.

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade.

Considerando a aprovação das demandas que foram realizadas em reunião extraordinária, no dia 26 de Agosto de 2025.

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026/2029, com ressalvas, tendo em vista que pende de revisões e finalização da escrita

Art.2º. Aprovar o instrumento de Gestão e Planejamento, Programação Anual de Saúde do Município para o período de 2026.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de Agosto de 2025.

Barra Funda, 26 de Agosto de 2025.

Daiane Micheli Finatto
Vice - Presidente do CMS-BF

Homologo a Resolução Nº 009/2025.

André Signor
Prefeito Municipal.